



Excelentíssima Senhora
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim de Imbituba
Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 016/2024

Isabel Marques Cardoso Vereadora Mirim da Escola de Educação Básica Estadual “Julieta Pavan Simões”, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Vossa Senhoria, INDICAR, a Senhora Marlise Gisela Nunes, determinar ao órgão competente da Secretária de educação, “Realize a cobertura da Escola de Educação Básica ”Julieta Pavan Simões”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,
Senhor Prefeito,

A importância do esporte na formação educacional e no desenvolvimento integral dos estudantes;

1. A necessidade de oferecer condições adequadas para a prática esportiva, independentemente das condições climáticas;
2. A falta de estrutura adequada para atividades esportivas durante períodos de chuva ou calor intenso;
3. O potencial da cobertura da quadra de esportes para ampliar o uso do espaço não apenas para atividades esportivas, mas também para eventos educacionais e comunitários.

Desta forma, sugiro que sejam alocados recursos financeiros e logísticos para a realização da cobertura da quadra de esportes da Escola de Educação Básica Estadual Juleita Pavan Simões, visando melhorar as condições de prática esportiva e o aproveitamento do espaço escolar.

Espero que esta indicação receba a devida atenção e que medidas sejam tomadas para atender a essa necessidade da comunidade escolar.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para colaborar e debater sobre esta proposta.

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 22 de março de 2024.

Isabel Marques Cardoso
Vereadora Mirim